

**LISTA DE MATERIAL PEDAGÓGICO INDIVIDUAL / ANUAL
INFANTIL 1 – 2024 (1 ANO COMPLETO ATÉ MARÇO/2024)**

De acordo com a Lei do Material Escolar nº 12.886/2013, Portaria Procon 10/2018.
Recomendação 01/2020 do Ministério Público do Estado do Ceará.

Atenção:

Para aqueles que desejarem, a Casa da Tia Léa poderá providenciar alguns itens do material da criança mediante pagamento de taxa. Mais informações na Secretaria. Lembramos que esse serviço é **OPCIONAL**.

MATERIAIS QUE PODEM SER INCLUÍDOS NA TAXA OPCIONAL:

Material	
Quantidade	
2	Caixa de lápis de cera grande (gizão) com 12 unidades
1	Estojo de canetinha grossa
2	Caixa de lápis de cor grosso – jumbo
1	Tela de arte para pintura 30x40 (para utilização no 1º semestre)
200	Folhas de papel ofício reciclado (A4)
1	Jogo pedagógico apropriado para a idade que favoreça o desenvolvimento da criança. Escolher um destes: quebra-cabeça, jogo de encaixe, entre outros.
1	Brinquedo educativo apropriado para a idade que favoreça a socialização da criança. Exemplos: boneca, carrinho, panelinhas, entre outros.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS NA TAXA OPCIONAL:

Quantidade	Material
3	Livros paradidáticos de material adequado à idade da criança (capa dura e ilustrações grandes). Lista de títulos na secretaria da escola.
1	Portfólio (à venda no <i>site</i> da editora Chaminé de Letras: https://www.chaminedeletas.com.br ou na Lojinha da Tia Léa)
1	Caderno de atividade “gigante” (à venda no <i>site</i> da editora Chaminé de Letras: https://www.chaminedeletas.com.br ou na Lojinha da Tia Léa)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Conferir também o Enxoval de Creche (anexo).
- O Plano de Utilização dos Materiais encontra-se à disposição no *site* ou na Secretaria.
- As referidas quantidades são para todo o ano. Caso esses materiais sejam pedidos por semestre, reduzir as quantidades.
- Para uma maior segurança da criança, aconselhamos atenção às marcas dos produtos.
- Uniformes, copos, toalhas, entre outros materiais, também estarão à venda na Lojinha da Tia Léa ou AgendaEdu.
- O material deve ser devidamente marcado com o nome da criança.
- O enxoval das crianças da **Unidade 1** de permanência superior a 7 horas diárias deve ser entregue em janeiro, no atendimento individual de pais. O enxoval das demais crianças deve ser enviado diariamente na mochila.
- A mochila para transportar diariamente o material da criança deve ser identificada.
- Por medida de segurança, os brinquedos e jogos pedagógicos devem conter o selo do **Inmetro**. Além disso, ressaltamos especial atenção ao tamanho das peças.
- O uniforme escolar é de uso obrigatório: camisa branca com marca da escola, *short* azul com marca da escola, sandália preta estilo Ortopé. Por medida de segurança, sandálias estilo Crocs não são permitidas. Sugerimos 2 ou 3 uniformes.
- Para comunicação diária com a escola, lembre-se de fazer o cadastro na **Agenda Edu**.

**A ENTREGA DE MATERIAL NA DATA PREVISTA É MUITO IMPORTANTE
PARA ORGANIZAÇÃO DA ROTINA DE SUA CRIANÇA.**